

**REVISÃO SALARIAL 2018****SICOMP ENTREGA PROPOSTA AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****TRABALHADORES DOS CTT.CTT EXPRESSO.MAILTEC.PAY SHOP**

Dia **10 de Novembro de 2017**, o Presidente do SICOMP, **Victor Martins** e a Tesoureira, **Maria João Serro**, entregaram por mão própria (PMP) no Gabinete do Sr. Presidente dos CTT (**Dr. Francisco de Lacerda**) no Parque das Nações, Lisboa uma Proposta de Revisão Salarial do AE dos CTT para entrar em vigor no **próximo dia 1 de Janeiro de 2018**.

A NOSSA PROPOSTA E FUNDAMENTOS

- a) Os trabalhadores do Grupo CTT têm vindo a ter aumentos pecuniários inferiores às taxas de inflação verificadas, e esperando-se este ano uma taxa de inflação de 1,4%, o acréscimo nos vencimentos reflectido desde 1 de Janeiro do corrente ano ficou muito aquém desta percentagem;
- b) A inflação prevista pelo Banco de Portugal para 2018 será de 1,5%, acompanhando a subida que se tem vindo a verificar neste indicador de variação do índice de preços no consumidor desde 2015;
- c) Os activos mais importantes de uma empresa são os seus trabalhadores, e a motivação pela concretização dos seus justos anseios serão uma muito maior valia para os resultados e sucessos empresariais a obter;
- d) Trabalhadores satisfeitos é uma garantia para uma melhor prestação de serviços aos clientes, pela eficácia e eficiência colocadas no desempenho das prestações laborais;
- e) A produtividade ganha com uma maior solidariedade interpessoal, fruto de uma melhor distribuição dos rendimentos auferidos;
- f) Um aumento igual para todos os trabalhadores não é só a diminuição do leque salarial que se virá a verificar, mas é o proporcionar, no salário base, uma não discriminação no valor mais elementar auferido individualmente;
- g) Quer o SICOMP ser um sindicato responsável, ponderado, justo e adequado nas suas reivindicações.

Assim, e atendendo aos factores antes expostos, apresenta o SICOMP a sua proposta de revisão salarial:

1. **Acréscimo salarial de € 30,00 (trinta euros) mensais, para cada um de todos os trabalhadores abrangidos pelo AE dos CTT e alargado aos trabalhadores dos CTT Expresso, CTT Mailtec e Payshop;**
2. **Actualização de toda a restante matéria pecuniária (diuturnidades, subsídio de refeição, subsídio de condução, etc.) em 4%;**
3. **Que a entrada em vigor das medidas elencadas nos anteriores pontos 1. e 2. seja a 1 de Janeiro de 2018.**

Como temos informado publicamente, os CTT é a **única Empresa** do Sector das Comunicações que aposta na Contratação Colectiva anual, **desde 2013**, pelo que entendemos que a gestão superior desta grande empresa de Correios mantenha em 2018 essa **prática positiva** de concertação social a nível de empresa com os Sindicatos dos CTT.

Esperamos a respectiva resposta do CA, dentro dos prazos legais e previstos no AE/2017, para iniciar o processo negocial.

PELA ATUALIZAÇÃO SALARIAL ANUAL NO SECTOR DAS COMUNICAÇÕES PELA CONTRATAÇÃO COLECTIVA REGULAR NAS EMPRESAS

A DIREÇÃO NACIONAL

**SINDICALIZA-TE PORQUE OS SINDICATOS SÃO
FUNDAMENTAIS PARA A DEFESA DOS INTERESSES LEGITIMOS
DOS TRABALHADORES**

